



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

111343

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

111.343

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 28 de julho de 1.995.


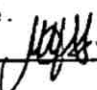
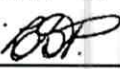
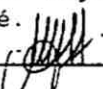
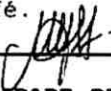

**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 08/09, da Quadra 310-A, sito à Avenida C-107, no Jardim América, nesta Capital, com a área total de 1.716,53m<sup>2</sup>, medindo: 24,00m, de frente para a Avenida C-107; 23,88m, pela linha de fundo, dividindo com a Sinuosidade do Córrego Cascavel; 70,57m, pelo lado direito, dividindo com o lote 07 e 73,31m, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10. **PROPRIETARIA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, CGC nº 01.285.998/0001-80, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR.** R7.19.200-R7.19.201, deste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

**AV1.111.343- Goiânia, 28 de julho de 1.995-** Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND do INSS nº 343482, de 05.06.95, bem como a Numeração Predial Oficial nº 3662, de 23.05.94, o Termo de Habite-se nº 225/94, de 17.5.94, e a Certidão de Lançamento da Prefeitura local, pela qual consta a construção de um galpão comercial, contendo: 02 banheiros, 01 escritório, 02 depósitos e 04 salas, com a área total construída de 404,00m<sup>2</sup>, no valor de R\$95.283,76. Dou fé. O Sub-Oficial.

**R2-111.343 - Goiânia, 25 de junho de 2014. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 0033122330000002850, protocolado sob nº 544.374 em 11/06/2014, com vencimento final para o dia 11/06/2017, na importância de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), a proprietária, **CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.285.998/0001-80, com sede na Avenida C 107 número 3700, nesta capital, através do "Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel" vinculado a Cédula, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor do Banco **SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 090.400.888/0001-42, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, Número 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, a ser resgatada em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 11/07/2014 e a última no dia 11/06/2017, sobre a qual incidirão juros a taxa de 22,71% ao ano. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 90 (NOVENTA) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da devedora. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97 as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 959.650,00. Demais cláusulas, termos e condições constam da cédula, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.



## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

<p>Continuação: da Matrícula n.º 111.343</p> <p>Av-3-111343 - Protocolo n. 602840, de 27/05/2016. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201605.2016.00140386-IA-091, datado de 20/05/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114075220155180001, determinou a indisponibilidade dos bens de <b>CENTRAL ENGENHARIA LTDA.</b> Selo Digital n. Goiânia, 06 de junho de 2016. Dou fé. </p>
<p>Av-4-111343 - Procedimento Interno n. 2037, de 09/06/2016. <b>RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.</b> Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, mencionar na Av-3 o número do Selo Digital 01911601110915127709278, conforme protocolo n. 602840, que deu origem ao referido ato. Goiânia, 09 de junho de 2016. Dou fé. </p>
<p>Av-5-111343 - Protocolo n. 611215, de 09/09/2016. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201609.0815.00185278-IA-210, datado de 08/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de Goiatuba-GO, no Processo n. 00117074220155180121, determinou a indisponibilidade dos bens de <b>CENTRAL ENGENHARIA LTDA</b>, já qualificada. Selo Digital n. 01911606301423127701947. Goiânia, 16 de setembro de 2016. Dou fé. </p>
<p>Av-6-111343 - Protocolo n. 612176, de 23/09/2016. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201609.2314.00192159-IA-830, datado de 23/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no Processo n. 00103879620165180128, determinou a indisponibilidade dos bens de <b>CENTRAL ENGENHARIA LTDA.</b> Selo Digital n. 01911606301423127702936. Goiânia, 27 de setembro de 2016. Dou fé. </p>
<p>Av-7-111343 - Protocolo n. 612177, de 23/09/2016. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201609.2315.00192181-IA-509, datado de 23/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no Processo n. 00117671220155180122, determinou a indisponibilidade dos bens de <b>CENTRAL ENGENHARIA LTDA.</b> Selo Digital n. 01911606301423127702943. Goiânia, 27 de setembro de 2016. Dou fé. </p>
<p>Av-8-111343 - Protocolo n. 612178, de 23/09/2016. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201609.2315.00192207-IA-230, datado de 23/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no Processo n. 00116805920155180121, determinou a indisponibilidade dos bens de <b>CENTRAL ENGENHARIA LTDA.</b> Selo Digital n. </p>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

111.343

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 27 de setembro de 2016

*[Assinatura]*  
Oficial

01911606301423127702951. Goiânia, 27 de setembro de 2016. Dou fé.

Av-9-111343 - Protocolo n. 613527, de 17/10/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201610.1315.00199741-IA-509, datado de 13/10/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108174220155180012, determinou a indisponibilidade dos bens de CENTRAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada. Selo Digital n. 01911609151117127705773. Goiânia, 18 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-10-111343 - Protocolo n. 616741, de 29/11/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201611281300216426-MA-270, datado de 20/05/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00114075220155180001, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-3. Selo Digital n. 01911610170846127706813. Goiânia, 30 de novembro de 2016. Dou fé.

Av-11-111343 - Protocolo n. 621411, de 25/01/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201701.2510.00230905-IA-709, datado de 25/01/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114898320155180001, determinou a indisponibilidade dos bens de CENTRAL ENGENHARIA LTDA. Selo Digital n. 01911611230810127704944. Goiânia, 27 de janeiro de 2017. Dou fé.

Av-12-111343 - Protocolo n. 625322, de 17/03/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201703.1614.00255517-IA-050, datado de 16/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00102844020165180015, determinou a indisponibilidade dos bens de CENTRAL ENGENHARIA LTDA. Selo Digital n. 01911612191036127703635. Goiânia, 22 de março de 2017. Dou fé.

Av-13-111343 - Protocolo n. 627260, de 10/04/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201703.1515.00254941-IA-500, datado de 15/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00116988320145180002, determinou a indisponibilidade dos bens de CENTRAL ENGENHARIA LTDA. Selo Digital n. 01911612191036127707044. Goiânia, 12 de abril de 2017. Dou fé.

Continua no verso.

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 111.343

**Av-14-111343** - Protocolo n. 628426, de 26/04/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201704.2610.00276174-TA-050, datado de 23/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de Goiatuba-GO, no Processo n. 00103879620165180128, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-6**. Selo Digital n. 01911703231259127701095. Goiânia, 27 de abril de 2017. Dou fé.

**Av-15-111343** - Protocolo n. 629029, de 05/05/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201705.0415.00280094-TA-809, datado de 23/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiatuba/GO, no Processo n. 00116805920155180121, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-8**. Selo Digital n. 01911703231259127701746. Goiânia, 08 de maio de 2017. Dou fé.

**Av-16-111343** - Protocolo n. 629504, de 11/05/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201705.1010.00283082-TA-870, datado de 13/10/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no Processo n. 00108174220155180012, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-9**. Selo Digital n. 01911703231259127704708. Goiânia, 23 de maio de 2017. Dou fé.

**Av-17-111343** - Protocolo n. 629941, de 17/05/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201705.1611.00286037-TA-410, datado de 25/01/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114898320155180001, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-11**. Selo Digital n. 01911703231259127704736. Goiânia, 23 de maio de 2017. Dou fé.

**Av-18-111343** - Protocolo n. 631929, de 09/06/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201706.0911.00301939-TA-409, datado de 16/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102844020165180015, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-12**. Selo Digital n. 01911703231259127708560. Goiânia, 16 de junho de 2017. Dou fé.

**Av-19-111343** - Protocolo n. 632290, de 14/06/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201706.1415.00304603-TA-750, datado

Continua na ficha 03



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

111.343

MATRÍCULA

03

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *BSF*

GOIÂNIA, 20 de junho de 2017

de 08/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiátuba-GO, extraído do Processo n. 00117074220155180121, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-5**. Selo Digital n. 01911703231259127708949. Goiânia, 20 de junho de 2017. Dou fé. *BSF*

**Av-20-111343** - Protocolo n. 632291, de 14/06/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201706.1415.00304626-TA-610, datado de 23/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Goiátuba-GO, no Processo n. 00117671220155180122, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-7**. Selo Digital n. 01911703231259127708956. Goiânia, 20 de junho de 2017. Dou fé. *BSF*

**Av-21-111343** - Protocolo n. 632842, de 23/06/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201706.2210.00308069-TA-909, datado de 15/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no Processo n. 00116988320145180002, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-13**. Selo Digital n. 01911703231259127709295. Goiânia, 26 de junho de 2017. Dou fé. *BSF*

**Av-22-111343** - Protocolo n. 632842, de 23/06/2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 18/09/2017 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.129.796,85. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 67841255 de 27/09/2017. Emolumentos: R\$ 1.205,84. Selo Digital n. 01911703291605157700024. Goiânia, 28 de setembro de 2017. Dou fé. *BSF*

**Av-23-111343** - Protocolo n. 627101, de 06/04/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por requerimento firmado em 18/09/2017 e Laudo de Avaliação n. 67841255 de 27/09/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30910004420005**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105406877. Goiânia, 28 de setembro de 2017. Dou fé. *BSF*



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 111.343

**Av-24-111343** - Protocolo n. 643930, de 13/11/2017. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 06/11/2017, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105401258. Goiânia, 24 de novembro de 2017. Dou fé.

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **111343**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
Fundesp.....: R\$ 5,30	ISSQN.....: R\$ 2,65
Funesp.....: R\$ 4,24	Estado.....: R\$ 1,59
Fesemps.....: R\$ 2,12	Funemp.....: R\$ 1,59
Funcomp.....: R\$ 1,59	Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Funproge.....: R\$ 1,06	Fundepeg.....: R\$ 1,06
Fundaf.....: R\$ 1,06	<b>Total.....: R\$ 89,45</b>

Selo Digital n. **01911710171722106403764**Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 27 de novembro de 2017.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

**Rafaela Souza da Silva**

Escrivente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.